

Tutorial para Pedidos de Auxílio-Bolsa para Cursos de Curta Duração, via SEI

- 1) Acessar o SEI por meio do link: <https://sei.tce.sp.gov.br/>
- 2) Informar o seu usuário e senha, que são os mesmos de acesso ao seu computador.

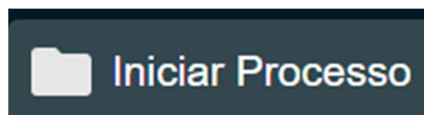


Formulário de login com dois campos de entrada:

- Campos de usuário e senha com ícones de perfil e cadeado.
- Botão de acesso em azul escuro com o texto "ACESSAR".

Autenticação em dois fatores

- 3) Clicar em "Iniciar Processo", na barra lateral à esquerda:



- 4) Em "Tipo de Processo", escolha a opção "COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA".
- 5) Em "Especificação", preencha com "Auxílio-Bolsa Curta Duração - seguido do seu nome".

Especificação:

Auxílio-Bolsa Curta Duração - José Luiz Ribeiro Vignoli Filho

- 6) Em “Interessados”, selecionar o nome do beneficiário do auxílio-bolsa.

Interessados:

JOSÉ LUIZ RIBEIRO VIGNOLI FILHO (jvfilho)

- 7) Em “Nível de Acesso”, informe o processo como “Público”.

Nível de Acesso

Sigiloso

Restrito

Público

- 8) Clique em “Salvar”.

Salvar

- 9) Preencha o Anexo III, que pode ser obtido em formato PDF na página da Escola Paulista de Contas Públicas (<https://www4.tce.sp.gov.br/epcp>), clicando em:



Conteúdo para
Servidores

Depois, clique em:



Após, clique no “Anexo III – seminários, congressos e cursos de curta duração”, para fazer o *download* do formulário em PDF:

Anexo

 Anexo I - Cursos de Graduação

 Anexo II - Cursos de Pós-Graduação

 Anexo III - seminários, congressos e cursos de curta duração

Para o preenchimento, o formulário pode tanto ser impresso e assinado a caneta, como pode ser usado editor de PDF. Também é válida a assinatura usando certificado digital ou usando de um despacho assinado eletronicamente com a justificativa para o curso. Vale o mesmo para as assinaturas de chefias.

- 10) Após o preenchimento do Anexo III e com o prospecto do curso (material informativo que mostre horário, carga horária, local, objetivo, valor e data do curso) em formato pdf, conforme a Resolução 04/2019, devidamente digitalizados, abra o processo e clique em “Incluir Documento”.



- 11) Em “Tipo de Documento”, escolha o formulário “EXTERNO”

- 12) Preencha o formulário com as informações requeridas atentando-se aos seguintes dados:

- a) Na opção “Tipo de Documento”, escolher “Solicitação”. Não é necessário preencher “Número/Nome na Árvore”. Em formato, escolher “Nato-digital”.

Registrar Documento Externo

Tipo do Documento:
Solicitação

Data do Documento:
11/08/2022

Número:

Nome na Árvore:

Formato

Nato-digital

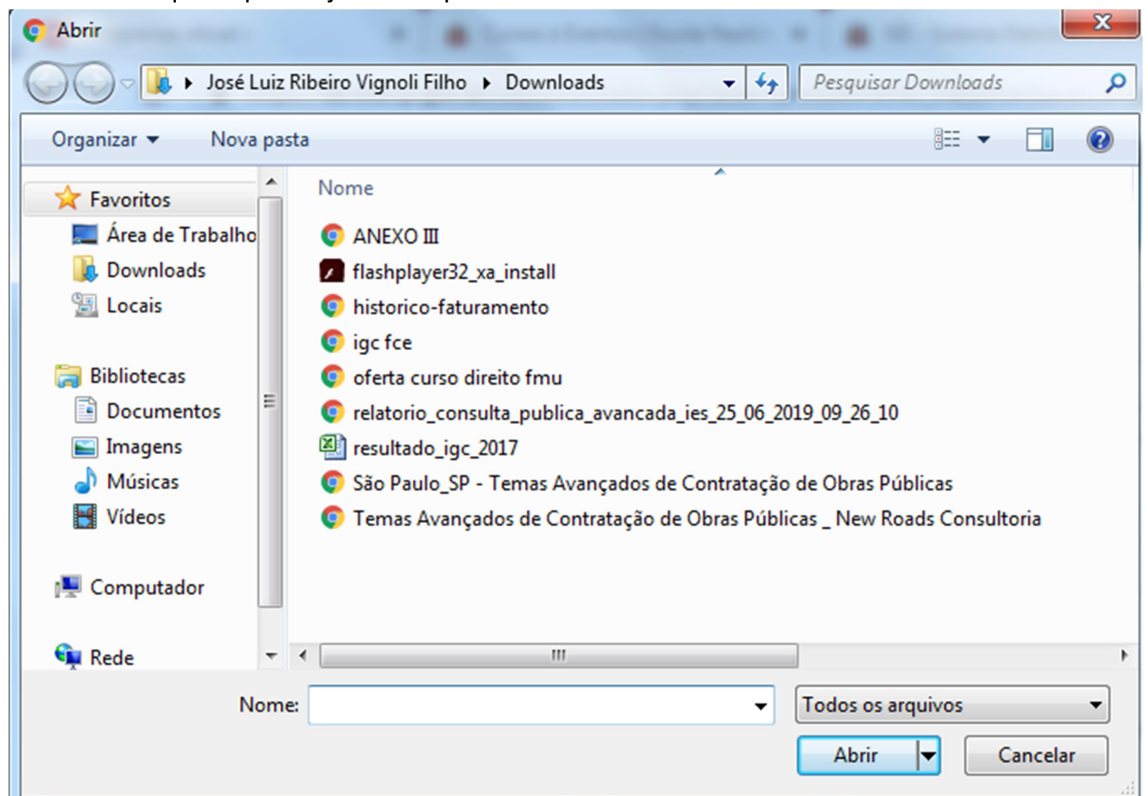
Digitalizado nesta Unidade

- b) Não preencher “Observações desta unidade” e “Nível de Acesso”, manter como “Público”.
- c) Clique em “Escolher arquivo”.

Anexar Arquivo:

Nenhum arquivo escolhido

- d) Escolher o arquivo que vai juntar ao processo.



DICA: Pode-se juntar os arquivos em um único PDF usando um editor de PDF, como o site ILovePDF

- e) Clique em Salvar.

f) **Repita este procedimento para cada PDF que juntar.**

13) Após os procedimentos acima, envie o processo, clicando no ícone:



14) Em “Unidades”, selecione “EPCP-5 – Setor de Formação Continuada”

EPCP-5 - SEÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

IMPORTANTE: Para REEMBOLSO deve ser informada uma conta junto ao Bradesco. O TCESP não trabalha com contas em outros bancos.

DOCUMENTOS

Conforme Art. 6º, III, da Resolução nº 04/2019, devem ser juntados o Formulário “Anexo III”, devidamente preenchido, e um ou mais documentos que contenham as seguintes informações: oferta do curso ou evento pela instituição responsável, com informações sobre o local (ou indicação de que seja *online*), objetivo, valor, data de realização e duração do evento.

IMPORTANTE

1. O curso deve ser de interesse do serviço e compatível com as atividades do Tribunal. Cursos de idiomas ou preparatórios para concursos e seleções não serão contemplados.
2. O reembolso do Auxílio-Bolsa de Curta Duração ocorre somente após o término do curso, com o envio do certificado, via SEI, para a EPCP-5.
3. Quem já está sendo beneficiado por Auxílio-Bolsa na modalidade de Graduação ou Pós-graduação não poderá se beneficiar simultaneamente do Auxílio-Bolsa na modalidade de Curta Duração. Isso inclui servidores que terminaram a graduação ou pós para o qual tenham sido beneficiados e ainda não entregaram certificado de conclusão de curso e cópia da monografia final, além de, no caso dos beneficiários regidos pela Resolução nº 04/2019, o artigo para a Revista Cadernos da EPCP.

4. Não poderá pleitear Auxílio-Bolsa para Cursos de Curta Duração quem já foi beneficiado por esta modalidade nos últimos 12 meses.
5. O limite de reembolsos é de 110 UFESPs, atualmente valendo R\$ 4.072,20.